# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 2
Extrato - Termo de Fomento ..... 2
***Notificações*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

**Câmara Municipal de Vitória Brasil**
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA 064 de 06 de Junho de 2024**

**"Concede férias licença-prêmio"**

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

**JOSIANE BELIA SIQUEIRA – MAT. 66 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 08/04/2023 A 07/04/2024 | 01/07/2024 A 30/07/2024 |

**JOSIANE SENTINELLO TONIOLI – MAT. 93 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 01/08/2021 A 31/07/2022 | 26/06/2024 A 05/07/2024 |

Art. 2º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

**ANTONIO FERREIRA DE BARROS – MAT. 125 – MOTORISTA**

| Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|
| 03/01/2017 A 02/01/2022 | 10/06/2024 A 09/07/2024 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 06 de Junho de 2024.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**

**Prefeito**

**LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA**

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº 053/2024**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa "**LEANDRO RENATO MINTO ME – CNPJ 27.785.196/0001-23**", cujo objeto é a "**Show Artístico com a banda "SANTA IFIGÊNIA" em comemoração ao Dia Nacional dos Pais, neste município de Vitória Brasil (SP)."**

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 188.

Vitória Brasil/SP, em 21 de maio de 2024.

**Paulo Henrique Miotto**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Termo de Contrato nº 053/2024**

Processo nº 022/2024

Inexigibilidade nº 006/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Leandro Renato Minto ME – CNPJ 27.785.196/0001-23

Objeto: **Show Artístico com a banda "SANTA IFIGÊNIA" em comemoração ao Dia Nacional dos Pais, neste município de Vitória Brasil (SP).**

Valor Total: R$ 22.000,00

Assinatura: 21/05/2024

Vigência: "*até o integral cumprimento das obrigações estabelecidas para cada uma das partes*"

.....

### Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento 002/2024 - INEXIGIBILIDADE 007/2024 - PROCESSO 024/2024 - Partícipes Município de Vitória Brasil e outro: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales/APAE, inscrita no CNPJ 45.125.150/001-60 com sede na Rua dos Girassóis, 3327, Santo Expedito, Jales/SP. Objeto: Serviço em reabilitação e habilitação para pessoa com deficiência intelectual, múltipla e com autismo no âmbito da saúde. Valor do Termo de Fomento: 39.417,22 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos. Assinatura em 21/05/2024. Vitória Brasil/SP. Paulo Henrique Miotto - Prefeito Municipal.

.....



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

## PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
## CNPJ 01.611.210/0001-89
### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADA**: **PROLED BRASIL INDUSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.957.733/0001-87, com sede comercial na rua 13 de maio, nº 1217, bloco d pavilhão 02, CEP 88.200-000, Universitário, Tijucas – Santa Catarina.

**NOTIFICANTE**: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL** inscrito no CNPJ (MF) nº 01.611.210/0001-89, através do responsável pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVÇOS PÚBLICOS** e gestor do contrato em epígrafe;

***Considerando*** *os termos do Contrato nº 020/2024 - Processo nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto trata de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no ramo, visando a realização de serviços e fornecimento de materiais para a eficientização e ampliação de toda a iluminação pública existente de vapor de sódio para tecnologia LED no município de Vitória Brasil–SP, de acordo com o Termo de Convênio 103441/2023 celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e este Município de Vitória Brasil/SP;*

***Considerando*** *os artigos sob nº (s) 115 à 123 da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;*

***Considerando*** *que o Termo de Referência parte integrante do presente processo licitatório, a qual estabeleceu o prazo de execução do objeto;*

1.01 ***"O prazo para início das atividades será de 5 (cinco) dias a partir da data de emissão da ordem de serviço inicial.***

1.02 ***Após a assinatura do contrato, a ordem de serviço será emitida em até 30 dias, para que a empresa tenha tempo hábil de receber as luminárias e demais materiais, bem como implementar logística para iniciar os trabalhos efetivamente.***

1.03 ***O Prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias."***

***Considerando*** *que a empresa compareceu ao município, dando início às instalações em 27/05/2024, sendo que foram trocadas as luminárias da Rua José Nogueira de Souza;*

***Considerando*** *que as luminárias instaladas não atendem os requisitos especificados no edital, estando as lentes inadequadas, sendo que não expandem, mas focam a iluminação, deixando vácuos escuros no decorrer da via pública;*

***Considerando*** *que o descumprimento, total ou parcial do contrato acarreta consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na lei 14.133/2021.*

***RESOLVE:***

**NOTIFICAR** a empresa **PROLED BRASIL INDUSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.957.733/0001-87, para que cumpra o objeto do contrato no **prazo máximo de 05 (cinco dias úteis) dias**, a contar do recebimento desta notificação, dando início às instalações com os itens corretos , sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas aplicação de multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ante o exposto. E amparado nos termos contratuais celebrados, que impõe sansões pelo não cumprimento do pactuado, determina ainda a publicação da presente notificação no Diário Oficial Municipal, para cumprimento do objeto contrato, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

## PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
## CNPJ 01.611.210/0001-89

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, ou na falta de devida **JUSTIFICATIVA** com **ACEITAÇÃO** por parte desta Municipalidade, serão tomadas as providências necessárias visando a supremacia do interesse público.

Encaminhe-se ainda para o e-mail cadastrado na ficha dos autos para ciência e providências da **NOTIFICADA**.

Vitória Brasil/SP, 06 de junho de 2024.

João Carlos Nucci
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos